

606-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

DECRETO Nº 11.295, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

Altera o Decreto nº 504, de 01 de setembro de 1983, que denominou vias públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que prescreve o inciso XXV do art. 71, da Lei Orgânica do Município e a CF/88, bem como tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 047.00507/2011,

CONSIDERANDO que a alteração do nome da rua está causando dificuldades para o registro cartorário de imóvel ali situado;

CONSIDERANDO o dever do ente municipal de promover e facilitar a regularização fundiária dos imóveis sítos na urbe;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, item 2, do Decreto nº 504, de 01 de setembro de 1983, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

2) RUA DR. PETRARCA SÁ, antiga Rua 19 do Loteamento Flamboyant, a primeira rua paralela à Rua Simon Bolivar, lado norte do Loteamento Flamboyant, no bairro Dirceu Arcoverde”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA,

ELMANO FERRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina